



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18183

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 36 AO PL Nº 208/2023

### EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10 122 0083 GESTAO S.U.S.  
PROGRAMA: 10 122 0083 2716 0000 CASA DE APOIO DE JAÚ  
ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.616,23**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.616,23**

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.616,23 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), para despesas na manutenção da Casa de Apoio de Jaú para pacientes que fazem tratamento oncológico.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**TENENTE GENOVA**  
Vereador - UNIÃO

